



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PUBLICADO
Jornal: Ariranha Oficial
Edição: 3005 Página: 12
Data: 25/05/2026

PORTARIA Nº 013/2026

Dispõe sobre a designação da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), nos termos da Resolução nº 001/2026 e da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2026, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 8º da Resolução nº 001/2026, que instituem a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **Marli Antonowicz Muller**, ocupante do cargo de **Contadora**, para exercer a função de **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO)** da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º Compete à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais:


- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados pessoais;
- II – prestar esclarecimentos e adotar providências;
- III – orientar servidores e colaboradores acerca das práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;
- IV – atuar como canal de comunicação entre a Câmara Municipal, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- V – executar as demais atribuições previstas na legislação e na Resolução nº 001/2026.

Art. 3º A servidora designada exercerá a função sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Cumpra-se e publique.



Idemar José Beleti
Presidente